

DECRETO Nº 10.571
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.973, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VII, IX e XVII do artigo 1º do Decreto 9.973, de 17 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VII – representantes da Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOBE:

Titular: Marcos Teixeira;

Suplente: Juliana Menezes Cavalcanti;

[...]

IX – representantes da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG:

Titular: Marcia Regina dos Santos Lima Junior;

Suplente: Sérgio Fernando dos Santos Castanha;

[...]

XVII – representantes da Autoridade Portuária de Santos – SPA:

Titular: Guilherme Fernandes de Souza;

Suplente: Jorge Valias de Souza;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento